



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1238

Quarta-feira, 17 de junho de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.260 DE 17 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
449	02.14.01 08.122 0060 2141 3.3.90.39.00 01.110.0000	514	02.14.02 08.244 0091 2217 3.3.90.48.00 01.110.0000	103.000,00
775	02.44.01 04.122 0060 2221 3.3.90.39.00 01.110.0000	783	02.44.01 27.812 0068 1137 3.3.90.30.00 01.110.0000	331.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
51	02.04.01 04.122 0060 2116 3.1.91.13.00 01.110.0000	897	02.50.01 04.122 0060 2227 3.1.91.13.00 01.110.0000	86.000,00
578	02.25.02 16.482 0088 1182 4.4.90.61.00 01.110.0000	683	02.41.01 28.843 0065 0002 3.2.90.21.00 01.110.0000	100.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.084.000,00 (cinco milhões e oitenta e quatro mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
258	02.13.02 10.301 0073 2136 3.3.90.30.00 02.301.0002	213	1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 PAB Estadual - Resolução SS-57 de 7-6-2013 p.54	100.000,00



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1238**

Quarta-feira, 17 de junho de 2024

Página | 2

265	02.13.02 10.301 0073 2136 3.3.90.39.00 02.300.0032	213	1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 PAB Estadual - Resolução SS-57 de 7-6-2013 p.54	850.000,00
359	02.13.02 10.303 0073 2179 3.3.90.30.00 02.300.0032	213	1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 PAB Estadual - Resolução SS-57 de 7-6-2013 p.54	3.700.000,00
364	02.13.02 10.303 0073 2181 3.3.90.30.00 02.300.0032	213	1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 PAB Estadual - Resolução SS-57 de 7-6-2013 p.54	350.000,00
775	02.44.01 04.122 0060 2221 3.3.90.39.00 01.110.0000	17	1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	27.000,00
901	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.39.00 01.110.0000	17	1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	57.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 17 de julho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.559, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Fica concedida, ao servidor público RAUL BIZETTI JUNIOR – RE 11.913, ocupante do cargo efetivo de Médico Especialista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 3 de janeiro de 2025 e término em 1º de fevereiro de 2025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.560, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Fica revogada em caráter de excepcionalidade a Portaria nº 2.317, de 13 de junho de 2024, que trata da concessão de licença-prêmio a servidora ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS – RE 14.083, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB.

PORTARIA Nº 2.561, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Fica concedida, ao servidor JEIMES ULISS CAMPOS FELISBINO – RE 11.598, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativa ao quinquênio de 26/03/2019 a 25/03/2024, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 1º/01/2025 a 30/01/2025;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 1º/01/2026 a 30/01/2026; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 1º/01/2027 a 30/01/2027.

PORTARIA Nº 2.562, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Fica concedida, ao servidor DEJAIME FRANCISCO LOPES DA SILVA – RE 10.869, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 1º/08/2024 a 30/08/2024;



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1238

Quarta-feira, 17 de junho de 2024

Página | 3

- II - 30 (trinta) dias a partir de 1º/09/2024 a 30/09/2024; e  
III - 30 (trinta) dias a partir de 1º/11/2024 a 30/11/2024.

PORTARIA Nº 2.563, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública ELIANA MARIA DA SILVA ALVES – RE 12.006, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de outubro de 2024 e término em 30 de outubro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.564, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS – RE 16.230, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 28/06/2016 a 27/06/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de janeiro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.565, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora LIGIA LIMA DE REZENDE – RE 13.613, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativa ao quinquênio de 24/11/2011 a 23/11/2016, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 1º/08/2024 a 30/08/2024; e  
II - 30 (trinta) dias a partir de 1º/09/2024 a 30/09/2024.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 06 DO EDITAL DE ABERTURA A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 06 do Concurso Público nº 01/2024, conforme segue: NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS Leia-se como segue e não como constou: 7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Cajamar/SP, na data prevista de 1 de setembro de 2024, de acordo com a divisão dos períodos estabelecidos no item 7.1.1 deste capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser divulgado no Diário Oficial do Município de Cajamar e nos endereços eletrônicos <https://institutoindepac.org.br/> e [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br), observado o horário oficial de Brasília/DF. Leia-se como segue e não como constou: 7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia 21 de agosto de 2024, informar-se no Diário do Município de Cajamar e nos endereços eletrônicos <https://institutoindepac.org.br/> e [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br), em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2024 do Município de Cajamar. Cajamar/SP, 17 de julho de 2024. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

#### SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo Administrativo nº 3.133/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de na implantação de muro de contenção, com método construtivo tipo painéis pré-moldados de concreto com perfil metálico de estrutura, execução de terraplanagem e implantação de sistema de drenagem.

I - O Recurso Administrativo foi dirigido, devidamente informado e após análise de todas as peças processuais que interessam a matéria por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, julgo pela procedência do recurso apresentado pela empresa TERRASAFE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 54.906.897/0001-46, para no mérito inabilitar/desclassificar a empresa DUFFEL ENGENHARIA E



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1238

Quarta-feira, 17 de junho de 2024

Página | 4

ARQUITETURA inscrita no CNPJ nº 18.616.981/0001-61, bem como habilitar e declarar como vencedora do certame a empresa TERRASAFE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 54.906.897/0001-46.

II - A Prefeitura de Cajamar, através de seu Agente de Contratação, torna público que dará a continuidade da licitação supramencionada no dia 19/07/2024 às 09h00min, na plataforma: <https://bll.org.br>

III - Publique-se.

Cajamar, 16 de julho de 2024

Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

### DESPACHO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

Processo Administrativo nº 4.552/2024

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração do Plano Municipal de Habitação e Habitação de Interesse Social.

A Prefeitura de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, JULGO IMPROCEDENTE e INDEFERO a impugnação formulada pela empresa EQUILÍBRIO CONSULTORIA URBANÍSTICO-AMBIENTAL LTDA.ME, inscrita no CNPJ nº 08.133.642/0001-70. Julgamento na íntegra disponível no site: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 17 de julho de 2024

Leandro Morette Arantes - Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 069/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de insumos de enfermagem, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160 – Falar com LUCIANE (Departamento de Compras), no e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/07/consulta-publica-n-069-2024-insumos-de-enfermagem.pdf>

Cajamar, 17 de julho de 2024.

### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 070/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para instalação de cabeamento lógico e infraestrutura, para atender ao Centro de Especialidades Médica, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7323 – Falar com NOELMA (Departamento de Compras), no e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/07/consulta-publica-n-070-2024-contratacao-de-empresa-especializada-em-instalacao-de-cabeamento-logico-e-infraestrutura.pdf>

Cajamar, 17 de julho de 2024.

### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 071/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de Mobiliários para escritório, com montagem e instalação, caracterizados como bens de uso permanente, conforme as especificações e quantitativos descritos no termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7302 – Falar com Kelly (Departamento de Compras), no e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/07/consulta-publica-n-071-2024-aquisicao-de-mobiliarios-para-escritorio-com-montagem-e-instalacao.pdf>

Cajamar, 17 de julho de 2024.

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

### COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia 24/7/2024, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.                      SERVIDOR  
18.217    Daniela Santos Ferreira

HORÁRIO  
9:00 hs



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1238

---

Quarta-feira, 17 de junho de 2024

Página | 5

---

18.271	Ana Flávia Araújo de Arruda	9:10 hs
18.724	Willian Lopes Sugahara	9:15 hs
18.726	Viviane Barbosa Barreto Amorim	9:25 hs
18.749	Michele da Silva Araújo	9:35 hs
18.754	Ana Cláudia Cury	9:40 hs
18.778	Gabriel Henrique da Silva de Oliveira	9:50 hs
18.787	Patrícia Fátima de Farias	10:00 hs
18.823	Fernando Flávio dos Santos Fernandes	10:10 hs
18.947	Karina Moreira de Almeida	10:15 hs
19.066	Haldrin Varela de Paiva	10:25 hs
19.067	Larissa Daiana do Nascimento Sousa	10:35 hs
19.074	Paulo Victor Siqueira	10:40 hs
19.075	Rosemeire Oliveira Vaz	10:50 hs
19.084	Anderson Roberto Pereira	11:00 hs
19.085	Antônio Marcos Rodrigues Tavares	11:10 hs
19.140	Camilla Maria Pereira	11:15 hs
19.225	Ana Paula Celestino Lopes	11:25 hs
19.232	Lígia Aparecida Vieira da Silva Omeneto	11:35 hs
19.275	Fábio Moreira Bitaraes	11:40 hs



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022